

## **EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**

### **CIRCUITO DELIBERATIVO**

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 363/2024 - Remanejamento de Vaga, de 3/4/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.924057/2023-41

**Expediente:** 0305755/24-2

**Ementa:** Trata-se de definição de lotação do servidor Thiago Rezende Pereira Cunha, matrícula SIAPE nº 1568337, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em virtude de término do período de licença para tratar de interesses particulares, de 22/02/2024 a 05/03/2024, conforme Portaria GM/MS nº 62, de 23 de janeiro de 2024, publicada no D.O.U. nº 17 Seção 2, pág. 46 de 24/01/2024 (SEI 2780792).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPES

### **INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO**

| <b>DIRETOR</b>                     | <b>VOTO</b> |
|------------------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES               | SIM         |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS              | SIM         |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA             | SIM         |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM         |

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o remanejamento de vaga de outro cargo existente na Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS), de forma a possibilitar a lotação do servidor Thiago Rezende Pereira Cunha, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE 1568337, nos termos do voto do relator - Voto nº 111/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2855861).**

Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 09/04/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2901240** e o código CRC **C9201512**.

**Referência:** Processo nº  
25351.924057/2023-41

SEI nº 2901240